



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
AUDITORIA INTERNA

RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES DE AUDITORIA INTERNA – RAINIT - RELATIVO AO EXERCÍCIO 2022

2022

VERSÕES DESTE DOCUMENTO

Versão	Data	Descrição
1.0	31/03/2023	Preliminar para apreciação da CGU-BA.

SUMÁRIO

1.	Introdução	5
2.	Estrutura Organizacional da UFOB	5
3.	A Unidade de Auditoria Interna - Audin	5
4.	Alocação efetiva da força de trabalho na Audin	6
5.	Visão Geral das Ações de Auditoria	7
5.1.	Posição sobre a execução dos serviços de auditoria previstos no PAINT	7
5.2.	Resumo dos trabalhos de Auditoria	7
6.	Visão Geral das Recomendações - Exercício 2022	11
6.1.	As recomendações da Audin UFOB	11
6.2.	As Recomendações da CGU	13
6.3.	As recomendações do Tribunal de Contas da União e O Sistema Conecta-TCU	15
7.	Descrição dos fatos relevantes que impactaram positiva ou negativamente nos recursos e na organização da Audin e na realização das auditorias	16
8.	Parecer sobre o Relatório de Gestão	16
9.	Ações de Capacitação Realizadas	17
10.	Análise Consolidada dos Resultados do Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade – PGMQ 18	
11.	Quadro Demonstrativo dos Benefícios Financeiros e Não Financeiros Decorrentes da Atuação da Audin ao Longo do Exercício por Classe de Benefício	21
12.	Considerações Finais	22

ÍNDICE DE ILUSTRAÇÕES

<i>Tabela 1 - Quadro de Força de trabalho da Auditoria</i>	5
<i>Tabela 2 - Alocação das horas de trabalho na Audin.</i>	6
<i>Tabela 3 - Serviços de Auditoria</i>	7
<i>Tabela 4 - Quadro Geral das ações de Auditoria</i>	7
<i>Tabela 5 - Quadro resumo dos trabalhos de auditoria</i>	9
<i>Tabela 6 - Quadro demonstrativo das recomendações emitidas</i>	10
<i>Tabela 7 - Quadro de Recomendações emitidas no exercício</i>	11
<i>Tabela 8 - Recomendações da CGU para a UFOB</i>	13
<i>Tabela 9 - Comunicações Recebidas via Conecta-TCU</i>	15
<i>Tabela 10 - Lista de Capacitações dos auditores</i>	17
<i>Tabela 11 - Síntese das Avaliações Internas</i>	19
<i>Tabela 12 – Cronograma previsto para PGMQ</i>	20
<i>Tabela 13 - Indicadores do PGMQ</i>	20
<i>Tabela 14 - Benefícios Financeiros e não financeiros</i>	21

1. Introdução

O presente relatório visa atender ao que determina a Instrução Normativa nº 5, de 27 de agosto de 2021 da CGU, apresentando os resultados dos trabalhos de Auditoria realizados em função das ações planejadas constantes no Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna – PAINT relativo ao ano calendário de 2022, bem como outras ações críticas que exigiram atuação desta Unidade de Auditoria Interna.

2. Estrutura Organizacional da UFOB

A Universidade Federal do Oeste da Bahia (UFOB) de natureza autárquica, vinculada ao Ministério da Educação é uma instituição federal de educação superior, com sede em Barreiras-Bahia, criada pela Lei 12.826, de 5 de junho de 2013, que busca promover o ensino superior de qualidade, sustentando-se no quadripé ensino, pesquisa, extensão e assistência estudantil. Possui cinco campi, nas cidades de Barreiras, Bom Jesus da Lapa, Barra, Luís Eduardo Magalhães e Santa Maria da Vitória. A administração superior da UFOB é exercida pela Reitoria e pelo Conselho Universitário (Consuni), no âmbito de suas respectivas competências.

3. A Unidade de Auditoria Interna - Audin

A Auditoria interna da UFOB foi instituída em 12 de dezembro de 2019 através da Resolução Consuni 005/2019. O Regimento interno da Audin foi aprovado pela resolução 001/2020 da Câmara de Normas e Recursos de 22/10/2020 e pode ser acessado no endereço:

<https://UFOB.edu.br/a-UFOB/estrutura/audin/RegimentoInternoResoluoCNR0012020.pdf>

f.

O Programa de gestão e melhoria da Qualidade da Atividade de auditoria foi aprovado por meio do ato decisório Consuni/UFOB nº 039, de 10 de março de 2022.

A Audin possui uma equipe de dois auditores internos. A unidade é gerida por uma servidora do quadro de auditores, conforme quadro a seguir:

Tabela 1 - Quadro de Força de trabalho da Auditoria

MATRÍCULA	NOME	FORMAÇÃO	CARGO
1352XXX	Mariano Ramalho de Andrade Segundo	Bacharel em Ciências Contábeis, especialização em LRF e contabilidade Pública	Auditor
3096XXX	Tatiane Pereira da Silva	Bacharel em Ciências Contábeis, especialização em Administração Pública e em Auditoria e Controle	Auditora-chefe

Fonte: elaboração própria, 2022

Conheça mais sobre a Auditoria Interna e seus documentos em <https://UFOB.edu.br/a-UFOB/estrutura/audin>.

4. Alocação efetiva da força de trabalho na Audin

Em observância ao Inciso I do Art. 11 da Instrução Normativa SFC Nº 05, de 27 de agosto de 2021, que dispõe que o RAINTE deverá abordar, no mínimo, “quadro demonstrativo da alocação efetiva da força de trabalho durante a vigência do PAINT”, apresentamos os resultados alcançados quanto à alocação da força de trabalho.

Tabela 2 - Alocação das horas de trabalho na Audin.

Atividade	HH Previsto	HH Realizado
Serviços de Auditoria	1660	1.630
Capacitação dos Auditores	300	368
Monitoramento de Recomendações	140	140
Gestão e Melhoria da Qualidade	180	130
Gestão Interna da UAIG	768	500
Levantamento de Informações para órgãos de controle interno ou externo	120	140
Reserva Técnica	200	420
Outros	160	200

Totais	3528	3528
---------------	-------------	-------------

Fonte: Sistema e-aud CGU, 2022

5. Visão Geral das Ações de Auditoria

Os trabalhos de auditoria são divididos em serviços e obrigações de origem normativa. Os serviços de auditoria são as ações de avaliação, já as obrigações de origem normativa se originam de diversas demandas legais.

5.1. Posição sobre a execução dos serviços de auditoria previstos no PAINT

Em observância ao Inciso II do Art. 11 da Instrução Normativa SFC Nº 05, de 27 de agosto de 2021, que dispõe que o RAINTE deverá abordar, no mínimo, “posição sobre a execução dos serviços de auditoria previstos no PAINT, relacionando aqueles finalizados, não concluídos, não realizados e realizados sem previsão no PAINT”.

Tabela 3 - Serviços de Auditoria

ID	Objeto Auditado	Origem da Demanda	HH	Realizado	Situação	Relatório
1	Ingresso (admissão) na graduação -	Avaliação de Riscos	420	410	concluída	03/2022
2	Programas de Pesquisas	Avaliação de Riscos	420	380	em andamento	-
3	Acessibilidade	Avaliação de Riscos	400	80	em andamento	-
4	Correição	Avaliação de Riscos	420	430	concluída	01/2022
5	Evasão discente	Avaliação de Riscos	0	330	concluída - do exercício anterior	02/2022
6	Ouvidoria com foco em transparência	Realizado sem previsão no PAINT	0	320	Concluída - ação conjunta IFES da Bahia	04/2022
TOTAL			1660	1950		
Média de horas por ação -					390	
Média de dias por ação - Indicador nº 2 do PGMQ					48,75	

Fonte: elaboração própria, 2023

5.2. Resumo dos trabalhos de Auditoria

Foram desempenhadas diversas atividades de gestão e outras de exigência normativa, como demonstrado no quadro abaixo, que elenca todas as atividades da Audin no exercício 2022:

Tabela 4 - Quadro Geral das ações de Auditoria

AÇÕES DE AVALIAÇÃO - SELECIONADAS COM BASE NA AVALIAÇÃO DE RISCOS				
Nº	AÇÃO	OBJETIVO	HORAS /RECURSOS	REALIZADO
1	Ingresso (admissão) na graduação	Avaliar os mecanismos de controle na admissão e a conformidade com as normas vigentes.	420	410
2	Programas de Pesquisas	Analisar a consistência dos editais e das concessões de bolsas, a conformidade com a legislação, os controles existentes e a eficácia na aplicação dos recursos.	420	380
3	Acessibilidade	Analisar o cumprimento dos requisitos de acessibilidade nos espaços físicos e virtuais da UFOB e o atendimento da legislação vigente.	400	80
4	Correição	Analisar o atendimento e conformidade das demandas disciplinares em atendimento das normas.	420	430
5	Evasão discente ação iniciada em outro exercício -	Analisar os índices de permanência e evasão dos discentes da UFOB nos últimos anos e identificar as possíveis causas para a evasão	0	330
TOTAL HORAS			1660	1630
CAPACITAÇÃO DOS AUDITORES				
6	Capacitação dos servidores do Setor	Capacitar os servidores e qualificar os trabalhos desempenhados pela Audin.	300	368
TOTAL HORAS			300	368
SELECIONADAS POR DETERMINAÇÃO NORMATIVA - MONITORAMENTO DAS RECOMENDAÇÕES				
7	Acompanhamento das recomendações e solicitações da CGU e sistema E-aud.	Acompanhar o atendimento das recomendações emitidas pela CGU no sistema E-aud e a implantação do Plano de Providências Permanente, junto aos setores auditados evitando o não atendimento das recomendações	80	70
8	Monitoramento de recomendações da própria unidade - não implementadas	Acompanhar as recomendações emitidas e publicar o PPP da Unidade, na página da Audin.	60	70
TOTAL HORAS			140	140
GESTÃO E MELHORIA DA QUALIDADE				

9	Implantar o programa de gestão de melhoria da qualidade da auditoria interna - PGMQ	Implantar o programa contemplando toda a atividade de auditoria interna governamental, desde o seu gerenciamento até o monitoramento das recomendações emitidas.	180	130
TOTAL HORAS			180	130
GESTÃO DA UNIDADE DE AUDITORIA				
10	Acompanhamento e comunicação semestral à gestão do desempenho da atividade de Auditoria Interna	Analisar as ações realizadas, não realizadas, realizadas sem previsão, verificando o cumprimento ou não do que fora inicialmente planejado e Comunicação Semestral à gestão	40	20
11	Elaboração do plano de auditoria Interna do exercício subsequente – PAINT-2023	O PAINT/2023 contemplará a seleção dos trabalhos prioritários a serem desenvolvidos pela Audin no exercício de 2023, em observância à legislação e aos normativos vigentes	180	180
12	Elaboração do Relatório Anual de Atividades de Auditoria – RAIN/2021	O RAIN/2021 contemplará as informações referentes ao desempenho das atividades previstas no RAIN/2021.	180	180
13	Elaboração do Manual de auditoria Interna	Elaborar manual que preveja a metodologia para execução dos trabalhos de auditoria interna, de forma sistematizada e padronizada	288	40
14	Gestão da unidade de auditoria interna	Gerir a unidade e planejar e padronizar os processos e procedimentos	80	80
TOTAL HORAS			768	500
LEVANTAMENTO DE INFORMAÇÕES PARA ÓRGÃOS DE CONTROLE INTERNO E EXTERNO				
15	Acompanhamento das determinações e solicitações do Tribunal de Contas da União - sistema CONECTA-TCU	Acompanhamento do atendimento aos Acórdãos e Diligências do TCU evitando a não implementação pelos setores envolvidos e a imputação de penalidade aos gestores. Gestão do sistema CONECTA-TCU	80	120
16	Interlocução entre a UFOB e os Órgãos de controle	Realizar a interlocução entre a UFOB e os órgãos de controle, na prestação de informações e assessoramento às unidades na elaboração das respostas.	40	20
TOTAL HORAS			120	140
RESERVA TÉCNICA				
17	Reserva técnica - ação: Ouvidoria com foco em transparência	auditoria conjunta realizada pelas Instituições Federais de Ensino Superior - IFES da Bahia para analisar as Ouvidorias (UTILIZANDO HORAS DA RESERVA TÉCNICA)	0	320
18	Reserva Técnica	APURAÇÃO DE DENÚNCIA - Concessão irregular de horário especial de estudante	200	100
TOTAL HORAS			200	420
OUTROS - OBRIGAÇÃO NORMATIVA				

19	Elaboração do parecer sobre a prestação de contas anual da entidade	Emitir Parecer sobre com base nos trabalhos de auditorias individuais previstos e executados no âmbito do PAINT, sobre a adequação dos processos de governança, gestão de riscos e controles internos instituídos pela entidade	120	180
20	Orientação e consultoria	Assessorar e orientar a alta administração e as unidades com a emissão de orientações, pareceres para melhoria dos controles, cumprimento da legislação e auxiliar na tomada de decisão	40	20
TOTAL HORAS			160	200
TOTAL HORAS			3528	3528

Fonte: elaboração própria, 2023

Em síntese, no exercício 2022, foram realizadas pela Audin as seguintes atividades:

Tabela 5 - Quadro resumo dos trabalhos de auditoria

Quadro demonstrativo do quantitativo de trabalhos de auditoria interna	
Trabalhos previstos no PAINT	18
Trabalhos previstos no PAINT e realizados ou em andamento	20
Trabalhos previstos no PAINT e não realizados	0
Trabalhos não previstos no PAINT e realizados *	2
Trabalhos não concluídos – em andamento **	3
% Ações previstas/realizados - Indicador nº 1 do PGMQ	100%

Fonte: elaboração própria, 2022

No tocante às ações realizadas e não realizadas, tecemos as seguintes considerações;

- a) Trabalhos não previstos no PAINT e realizados - A ação conjunta de auditoria realizada pelas Instituições Federais de Ensino Superior - IFES da Bahia, UFRB, UFSB, UFOB, IFBA e IFbaiano para analisar as Ouvidorias, se apropriou das horas da RESERVA TÉCNICA, tal fato foi devidamente ajustado com a Controladoria Geral da União.
- b) Trabalhos não previstos no PAINT e realizados - Recebemos uma denúncia sobre a Concessão irregular de horário especial de estudante, realizamos uma apuração preliminar, juntamos as evidencias e enviamos à gestão e a Direção do Centro, através do ofício 07/2022 Audin/UFOB para as providências necessárias.

- c) O Parecer da Auditoria sobre o Relatório de Gestão foi elaborado em consonância ao decreto 3591/00, art. 15, §6º. O parecer, o qual continha recomendações de alterações, foi recebido na auditoria após a avaliação e aprovação pelo Consuni, o que inviabilizou as recomendações e alterações sugeridas.
- d) A ação de auditoria referente à Evasão discente não foi concluída em 2021, sendo executada a maior parte em 2022.
- e) Duas ações de auditoria não foram concluídas e seguem em execução em 2023: Programas de pesquisas e Acessibilidade.
- f) O manual de auditoria segue também sendo elaborado e deverá ser entregue ainda em 2023.

6. Visão Geral das Recomendações - Exercício 2022

6.1. As recomendações da Audin UFOB

No quadro a seguir demonstramos as recomendações emitidas em razão dos relatórios de auditoria realizados no exercício de 2022, bem como as de exercícios anteriores:

Tabela 6 - Quadro demonstrativo das recomendações emitidas

QUADRO DEMONSTRATIVO DAS RECOMENDAÇÕES EMITIDAS	
Total de Recomendações (A)	85
Total de Recomendações em 2022	24
Recomendações Implementadas (B)	12
Recomendações parcialmente implementadas	1
Recomendações mantidas para acompanhamento (- as implementadas)	71
Recomendações com exigibilidade suspensa	14
Recomendações finalizadas por Assunção de Riscos pela gestão	0
eficácia de atendimento das recomendações = B/A - Indicador nº 03 do PGMQ	14%
QUANTO AOS PRAZOS	
Recomendações vencidas	59
Recomendações com prazos expirados	12

Fonte: elaboração própria, 2023

Das 4 ações de avaliação previstas no PAINT 2022, duas se encontram em fase de execução, uma do exercício 2021 foi concluída em 2022 e tivemos o acréscimo de mais uma ação conjunta das IFES da Bahia, não prevista. No total foram concluídas 4 ações, das quais se originaram 4 relatórios, com as seguintes recomendações:

Tabela 7 - Quadro de Recomendações emitidas no exercício

Ação de auditoria	Nº	Constatação	Recomendação	Data de envio ao gestor	Situação
Relatório 01/2022 Correição	1	Denominação do procedimento correcional de forma incoerente, em parecer da Procuradoria Federal junto à UFOB.	Recomendamos à Procuradoria Federal junto à UFOB que adeque seu parecer à denominação correta do procedimento correcional aplicado, nas próximas consultorias sobre correição.	15.06.2022	Pendente
	2	Conclusão apontada em relatório final de comissão disciplinar desalinhada com o procedimento correcional	Instituir a infraestrutura administrativa da Unidade Seccional Correcional da UFOB, conforme art. 3 da Portaria UFOB 154/2020.	15.06.2022	Pendente
	3		Nomear o corregedor seccional, titular da Unidade de Correição, conforme UFOB 154/2020.	15.06.2022	Pendente
	4		Incluir o parecer da Procuradoria Federal junto à UFOB no processo de apuração de responsabilidade nº 23520.008767/2021-46.	15.06.2022	Pendente
	5	Prescrição do poder punitivo das ações disciplinares	Apuração da responsabilidade de quem deu causa à prescrição constante no processo 23520.001232/2022-25, observado o disposto no § 2º do artigo 169 da Lei nº 8.112/1990.	15.06.2022	Pendente
	6		Recomendamos à Gestão Superior instituir o uso do sistema e-PAD, de cunho obrigatório nos termos da Portaria CRG nº. 2.463/2020, para julgamento de admissibilidade em procedimentos correcionais	15.06.2022	Pendente
	7	Não cadastramento de processos no sistema CGU-PAD.	Cadastrar os processos apresentados na constatação 04, presente no relatório de auditoria 01/2022 - correição, no sistema CGU-PAD	15.06.2022	Pendente
	8	Processos cadastrados no sistema CGU-PAD com o tipo de procedimento incorreto.	Recomendamos retificar o tipo de procedimento cadastrado no sistema CGU-PAD referente aos processos: 23520.008758/2020-74; 23520.000983/2021-43 e 23520.010607/2021-67	15.06.2022	Pendente
	9	Ausência de regulamento interno disciplinar destinado ao corpo discente.	Recomendamos implementar regulamento interno destinado aos discentes.	15.06.2022	Pendente
Relatório 02/2022 Permanência e evasão discente na Graduação	1	Ausência de critério ou fórmula oficial para definição da evasão	Definição de fórmula ou critério oficial para reconhecimento da evasão discente.	29/08/2022	Pendente
	2	Ausência de identificação dos motivos que levam os estudantes a evadir, para poder tratá-los, quando possível.	Identificação dos motivos que levam os estudantes a evadir.	29/08/2022	Pendente
	3		Disponibilização e atualização periódica de relatórios e informações para a alta gestão acerca da evasão discente, pelos coordenadores de cursos.	29/08/2022	Pendente

	4		Publicação de informações e números da evasão.	29/08/2022	Pendente
	5	Cursos com alto índice de evasão e matérias com alto percentual de retenção	Identificar e adotar medidas diretas e específicas de controle para combater e tratar a evasão em cursos com percentual mais alto de evasão.	29/08/2022	Pendente
	6	Ausência de periodicidade e tempestividade no lançamento da frequência discente.	recomendamos aos Diretores de Centro, implementar o acompanhamento periódico do lançamento da frequência discente, pelos docentes.	29/08/2022	Pendente
	7	Ausência de treinamento/período de transição quando da designação de novos coordenadores de cursos.	Estabelecer requisito de Curso de formação e período de transição para novos coordenadores de curso	29/08/2022	Pendente
Relatório 03/2022 - Ingresso na graduação	1	Distribuição de vagas às pessoas com deficiência (categoria L14) sem observância ao critério normativo.	Recomendamos à PROGRAD enviar comunicado ao INEP, órgão responsável pela plataforma digital denominada SiSUGestão, sobre o fato apontado na constatação.	21.10.2022	Pendente
	2	Nos editais destinados às vagas residuais não existe regra para tratar os casos que impliquem em resultados com números decimais.	Recomendamos adequação do Regulamento de Ensino e graduação (Resolução CEEA/CONSUNI/UFOB nº 009/2021 RE), para disciplinar os casos que impliquem em resultados com números decimais nos editais destinados às vagas residuais.	21.10.2022	Pendente
	3	Validação das políticas afirmativas não concomitante com o período de matrícula.	Recomendamos à Alta Gestão da UFOB destacar nas Portarias de designação das comissões específicas de análise de enquadramento dos estudantes em políticas afirmativas e comissões recursais, que os trabalhos ocorram conforme o prazo estabelecido em cronograma interno da PROGRAD.	21.10.2022	Pendente
	4	Cursos com baixo índice de matrículas em relação à quantidade de vagas iniciais ofertadas.	Recomendamos que seja elaborado um plano de ação objetivando a redução do número de vagas remanescentes.	21.10.2022	Pendente
Relatório 04/2022 - ouvidoria com foco em transparência	1	Ausência de documento específico que formalize a Ouvidoria e discipline as competências do setor.	Recomendamos a elaboração de documento específico que discipline as competências do setor	04/01/2023	Pendente
	2	Inadequação da Estrutura Física da Ouvidoria.	Recomendamos a adequação da estrutura física da ouvidoria para atendimento presencial.	04/01/2023	Pendente
	3	Carta de serviços da UFOB desatualizada.	Recomendamos a atualização da carta de serviços da UFOB com periodicidade definida.	04/01/2023	Pendente
	4	Página da Ouvidoria no site da UFOB desatualizada.	Página da Ouvidoria, no site da UFOB, incompleta.	04/01/2023	Pendente

Fonte: elaboração própria, 2023

Para acesso aos relatórios da Audin, acesse: <https://UFOB.edu.br/a-UFOB/estrutura/audin>.

6.2. As Recomendações da CGU

A UFOB passou por uma única avaliação da CGU desde a sua implantação como Universidade autônoma, da qual se originaram 4 recomendações. Duas delas foram atendidas até a emissão deste relatório.

Neste processo, a Auditoria Interna exerce um papel de interlocutora entre a UFOB e a CGU, buscando a mediação e o alcance da plena implementação das recomendações, sem afastar do gestor a responsabilidade de atender ao Órgão de Controle.

Tabela 8 - Recomendações da CGU para a UFOB

Constatação	Texto da Recomendação	Providência:	Texto do Último Posicionamento:
Ausência de acesso a banco de dados oficiais põe em risco a consistência das informações utilizadas para estratificação da vulnerabilidade socioeconômica dos beneficiários de recursos do Pnaes.	Obter acesso a bases de dados sobre patrimônio, emprego e renda junto a Órgãos Públicos (a exemplo do MPOG, MT e Ministério da Fazenda), objetivando verificar a consistência das informações prestadas por candidatos a benefícios.	Recomendação não implementada: Ação inadequada ou insuficiente	A UFOB não atendeu à recomendação da CGU. A autarquia alega que, em razão da pandemia, não foi possível providenciar os acessos a banco de dados oficiais sobre patrimônio, emprego e renda
Ausência de avaliação da efetividade dos auxílios	Com base nos dados estatísticos relativos ao desempenho acadêmico dos beneficiários do PNAES, definir e implantar rotina com mecanismos de avaliação do programa.	Recomendação não implementada: Ação inadequada ou insuficiente	A UFOB não atendeu à recomendação da CGU. O órgão de controle trata da implementação de mecanismos de avaliação da efetividade do programa, ou seja, dos desdobramentos das medidas adotadas (quais os impactos do programa no atendimento/desempenho dos beneficiários, no controle da evasão etc.) . O que a UFOB apresentou foram os parâmetros para identificar a aderência dos beneficiários às condicionalidades do programa.
Ausência de norma geral para a Política Assistencial da UFOB	Editar norma geral para balizamento da execução de recursos do Programa Nacional de Assistência Estudantil	Recomendação implementada	O gestor, por meio do memorando eletrônico informa que a política de assistência estudantil na Universidade foi aprovada, atendendo assim à recomendação.

Desenvolvimento do Índice de Vulnerabilidade Socioeconômica (IVS), que, entretanto, requer aperfeiçoamento em sua calibragem.	Redimensionar a calibragem do Índice de Vulnerabilidade Socioeconômica, auxiliando no aperfeiçoamento da Diferenciação entre graus de vulnerabilidade dos candidatos a benefícios do PNAES.	Recomendação implementada	O Gestor atendeu à recomendação
---	---	---------------------------	---------------------------------

Fonte: Sistema e-aud CGU 2023

6.3. *As recomendações do Tribunal de Contas da União e o Sistema Conecta-TCU*

O sistema conecta-TCU é a forma de comunicação entre a universidade e o Tribunal de Contas da União. A gestão do sistema é realizada pela Audin e na UFOB, adicionalmente, dois setores possuem acesso e perfil de acesso às comunicações enviadas à UFOB.

No exercício 2022, foram enviadas pelo TCU, via sistema conecta, 29 comunicações à UFOB, todas respondidas e sanadas dentro do prazo previsto, conforme quadro abaixo:

Tabela 9 - Comunicações Recebidas via Conecta-TCU

COMUNICAÇÕES RESPONDIDAS/ENCERRADAS			
Nº ORDEM	COMUNICAÇÃO	PROCESSO	DATA DE EXPEDIÇÃO
1	Ofício 063.423/2022	020.822/2022-7	18/12/2022
2	Ofício 002.151/2022		07/12/2022
3	Ofício 002.072/2022	021.588/2022-8	05/12/2022
4	Ofício 060.569/2022	043.945/2021-0	23/11/2022
5	Ofício 001.910/2022		11/11/2022
6	Ofício 001.789/2022		10/11/2022
7	Ofício 058.999/2022	004.907/2022-1	09/11/2022
8	Ofício 001.682/2022	040.671/2018-6	01/11/2022
9	Ofício 000.396/2022	039.606/2020-1	27/10/2022
10	Ofício 001.531/2022		08/09/2022
11	Ofício 001.447/2022		25/08/2022
12	Ofício 001.368/2022		23/08/2022
13	Ofício 001.302/2022		22/08/2022
14	Ofício 042.137/2022	036.301/2021-3	22/08/2022
15	Ofício 001.231/2022		19/08/2022
16	ofício 001.093/2022	014.856/2021-2	18/08/2022
17	Ofício 001.004/2022		17/08/2022

18	Ofício 040.816/2022	009.177/2022-1	07/08/2022
19	Ofício 032.936/2022	039.606/2020-1	12/07/2022
20	Ofício 027.437/2022	006.662/2021-8	15/06/2022
21	Ofício 000.897/2022		08/06/2022
22	Ofício 000.735/2022	000.334/2022-7	20/05/2022
23	Ofício 000.618/2022	004.907/2022-1	17/05/2022
24	Ofício 000.545/2022	012.749/2021-4	06/05/2022
25	Ofício 000.419/2022	025.744/2020-8	07/04/2022
26	Ofício 000.347/2022		06/04/2022
27	Ofício 000.271/2022	045.848/2020-3	24/03/2022
28	Ofício 000.160/2022		23/02/2022
29	Ofício 000.087/2022	036.889/2020-2	21/02/2022

Fonte: Sistema Conecta-TCU

7. Descrição dos fatos relevantes que impactaram positiva ou negativamente nos recursos e na organização da Audin e na realização das auditorias

Conforme dispõe o Inciso III do Art. 11 da Instrução Normativa SFC Nº 05, de 27 de agosto de 2021, o RAINTE deverá abordar, no mínimo, “descrição dos fatos relevantes que impactaram a execução dos serviços de auditoria”.

O prédio da Reitoria está em reforma desde 2020, com suspensão das atividades presenciais (inicialmente ocasionada pela pandemia) dificultando sobremaneira algumas atividades in loco. Adicional a isso, tivemos uma redução na equipe, uma vez que uma servidora pediu afastamento e o quadro de servidores não foi recomposto ainda.

8. Parecer sobre o Relatório de Gestão

Emitimos o Parecer 001/2022/AUDIN/UFOB, de 30/03/2022 sobre o Relatório de Gestão. Para fins de análise de conformidade, o parecer foi estruturado de acordo com os elementos requeridos no anexo II da Instrução Normativa - TCU nº 84/2020 e publicação Relatório de Gestão: Guia para Elaboração na Forma de Relatório Integrado. Para uma melhor análise, fizemos uso da ferramenta de auto avaliação disponibilizada pelo Tribunal de contas da União.

O RG foi encaminhado à Audin após a avaliação da Câmara de avaliação e aprovação do Conselho superior, o que inviabilizou que as recomendações de alterações fossem acolhidas. o Parecer está publicado em conjunto com o RG no seguinte endereço: https://UFOB.edu.br/a-UFOB/transparencia-e-prestacao-de-contas/2021/parecer_audin_UFOB_-relatorio-de-gestao-2021.pdf

9. Ações de Capacitação Realizadas

No que se refere à capacitação da equipe de auditoria, os integrantes participaram de 17 (dezessete) ações de capacitação no exercício, totalizando 388 (trezentas e oitenta e oito) horas, conforme demonstrado a seguir.

Tabela 10 - Lista de Capacitações dos auditores

SERVIDORA: TATIANE PEREIRA DA SILVA			
DATA	AÇÃO DE CAPACITAÇÃO	Tipo/Local	Carga Horária
dezembro de 2022	Análise ex ante de políticas públicas - enap	ead	40
dezembro de 2022	Defesa do Usuário e Simplificação	ead	20
dezembro de 2022	Gestão pessoal - base da liderança	ead	50
dezembro de 2022	Gestão de riscos em processos de trabalho (segundo o coso)	ead	20
dezembro de 2022	Introdução ao orçamento público	ead	40
dezembro de 2022	Planejamento Estratégico para Organizações Públicas	ead	25
dezembro de 2022	Procedimento administrativo, processo administrativo disciplinar e mediação	hibrido	30
novembro de 2022	Seminário Solidário da UNAMEC	ead	8
novembro de 2022	Simpósio Acadêmico multidisciplinar de Big Data - minicurso Orçamento Público e BI no exercício de cidadania	ead	2
novembro de 2022	Simpósio Acadêmico multidisciplinar de Big Data - minicurso Dados abertos e empoderamento do cidadão	Ead	2
novembro de 2022	Simpósio Acadêmico multidisciplinar de Big Data - Power BI do zero ao infinito	ead	5
outubro de 2022	VI CICLO DE PALESTRAS EM SAÚDE OCUPACIONAL E QUALIDADE DE VIDA	ead	2
TOTAL DE HORAS			244
SERVIDOR: MARIANO RAMALHO DE ANDRADE SEGUNDO			
DATA	AÇÃO DE CAPACITAÇÃO	Tipo/Local	Carga Horária

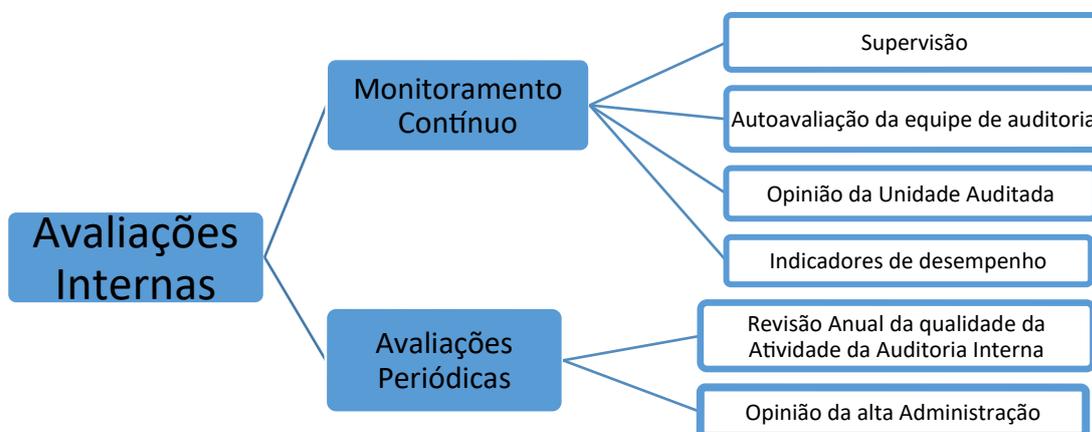
01/02/2022 a 06/02/2022	Curso: Técnicas de Auditoria Interna Governamental	EAD/ENAP	24
04/07/2022 a 08/07/2022	Fórum: 55º FONAItec – Auditoria Interna e Gestão: uma relação necessária ao alcance dos objetivos institucionais.	EAD/FONAI	20
20/09/2022 a 24/09/2022	Curso: Comunicação Não violenta	EAD/ENAP	20
25/09/2022 a 29/09/2022	Curso: Admissibilidade Correccional	EAD/ENAP	20
30/09/2022 a 08/10/2022	Curso: Português - Interpretação de texto e emprego de regras gramaticais	EAD/ENAP	40
TOTAL DE HORAS			124
TOTAL GERAL DE CAPACITAÇÕES SETOR			388
MÉDIA/HORA POR AUDITOR - Indicador nº 06 PGMQ			194

Fonte: elaboração própria, 2022

10. Análise Consolidada dos Resultados do Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade – PGMQ

O Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade – PGMQ foi aprovado por meio do ato decisório CONSUNI/UFOB nº 039, de 10 de março de 2022. O programa contempla as atividades de avaliação internas, incluindo monitoramento contínuo e avaliações periódicas, conforme segue:

Tabela 11 - Síntese das Avaliações Internas



Estabelecemos o seguinte cronograma a ser cumprido, em relação ao PGMQ:

Tabela 12- Cronograma previsto para PGMQ

nº	Ação	Escopo	Cronograma
1	Normatizar e Padronizar os procedimentos e os papéis de trabalho da Auditoria Interna	1.1. Elaboração e aprovação do Manual da AUDIN.	Remanejado para dezembro de 2023
2	Mapear os processos da Audin	2.1. Mapeamento dos principais processos da Audin	Remanejado para Dezembro de 2023
3	Implementar a Gestão de Riscos da Auditoria Interna	3.1. Identificação dos riscos dos principais processos da Auditoria Interna mapeados, buscando a mitigação dos mais relevantes.	Remanejado para Julho de 2023
4	Realizar reuniões periódicas com a equipe da AUDIN	4.1. Realização de reuniões mensais virtuais entre os integrantes da AUDIN com o intuito de comunicação, alinhamento e definição de estratégia dos trabalhos.	Implementado
5	Realização de avaliações ao final de cada uma das ações de auditoria	5.1. Ao final de cada trabalho, deverá ser enviado à gestão da área ou unidade auditada formulário a ser preenchido com a avaliação relativa ao trabalho realizado, bem como à postura técnica e ética dos auditores envolvidos na ação.	implementado
6	Aprimoramento da metodologia de monitoramento	6.1. Realizar publicações anuais do Plano de Providências Permanente na página da Audin.	Implementado
7	Levantamento das competências e das necessidades de capacitação da equipe	7.1. Devem ser levantadas as competências de cada um dos membros da equipe, de acordo com sua formação e capacitações realizadas. Também devem ser identificadas as fragilidades em competências necessárias para a plena execução de auditorias nas diversas áreas auditáveis da instituição, em janeiro de cada ano de acordo com o PAINT do exercício	Remanejado para Março de 2023
8	Implantação da Sistemática de Quantificação e Registro dos Resultados e Benefícios Financeiros e Não Financeiros da Atividade de Auditoria Interna	8.1. A equipe deverá implantar a quantificação dos benefícios financeiros e não financeiros referentes às atividades de auditoria interna, reportando os seus resultados no Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna - RAINT	Implementado
9	Interagir com a unidade auditada e com os gestores envolvidos	9.1. Realização da Reunião de abertura da Ação com a unidade a ser auditada a validação de informações e demais questionamentos relevantes para o trabalho.	Implementado
		9.2. Realização da Reunião de busca conjunta de soluções entre a equipe de auditoria e os gestores responsáveis por decidir sobre a implementação das recomendações.	Implementado
		9.3. Envio de Solicitações de Auditoria semestrais para manter o fluxo de comunicação entre gestor e AUDIN sobre a implementação das recomendações aceitas.	implementado

10	Implementar as avaliações Internas de qualidade	10.1. Implementar as avaliações periódicas: revisão anual da qualidade da atividade de auditoria e opinião da alta administração.	implementado
----	---	---	--------------

Fonte: proposta de PGMQ 2022

Abaixo elencamos os indicadores do PGMQ:

Tabela 13 - Indicadores do PGMQ

Nº	INDICADOR DE DESEMPENHO	FORMA DE AFERIÇÃO	DIMENSÕES DE DESEMPENHO	INTERPRETAÇÃO /SENTIDO	Calculo ano vigente	2022
1	Execução do Planejamento - PAINT	Ações realizadas/Ações previstas no PAINT.	Eficiência	Maior-melhor.	Tabela nº 5	100%
2	Tempo médio de realização das auditorias.	Média de dias entre a data de conclusão e a data de Início das Auditorias.	Eficiência.	Menor-melhor.	tabela nº 3	48,75
3	Eficácia das Recomendações	Recomendações Atendidas / Recomendações Emitidas.	Eficácia	Maior-melhor.	Tabela nº 6	14%
4	Benefícios financeiros*	Benefícios financeiros/Ano	Efetividade	Maior-melhor.	sem benefícios financeiros no exercício	0
5	Benefícios não Financeiros	Benefícios não financeiros/Ano	Efetividade	Maior-melhor.	tabela 12	2
6	Capacitação e Treinamento.	Quantidade Média de horas de capacitação e treinamento por servidor da Audin.	Eficiência.	Maior-melhor.	Tabela nº 10	194
7	Satisfação das áreas auditadas	Média dos resultados das avaliações realizadas pelos setores auditados.	Eficácia	Maior-melhor.	5 avaliações em 2022, com 100% de aprovação	100%

11. Quadro Demonstrativo dos Benefícios Financeiros e Não Financeiros Decorrentes da Atuação da Audin ao Longo do Exercício por Classe de Benefício

Conforme o inciso IV do Art. 11 da Instrução Normativa SFC Nº 05, de 27 de agosto de 2021, o RAINT abordará, no mínimo, “quadro demonstrativo do valor dos benefícios financeiros e do quantitativo dos benefícios não financeiros auferidos em decorrência da atuação da UAIG ao longo do exercício, conforme as disposições da Instrução Normativa nº 10, de 28 de abril de 2020, da CGU”.

Ao passo que as recomendações emitidas pela auditoria interna são implementadas pelos gestores, estas causam impactos positivos na gestão pública a partir da implementação de orientações e/ou recomendações provenientes das atividades de auditoria, sendo, portanto, resultantes do trabalho conjunto da Auditoria Interna e da gestão.

Por “Benefício Financeiro” entende-se o benefício que possa ser representado monetariamente e demonstrado por documentos comprobatórios, preferencialmente fornecidos pelo gestor, inclusive decorrentes de recuperação de prejuízos (IN CGU nº 10/2020).

Nesse sentido, no ano de 2022 não foram contabilizados benefícios financeiros decorrentes das atividades de auditoria interna.

Os Benefícios Não Financeiros, por sua vez, são aqueles que embora não sejam passíveis de representação monetária, demonstrem um impacto positivo na gestão de forma estruturante, tal como melhoria gerencial, melhoria nos controles internos e aprimoramento de normativos e processos, devendo sempre que possível ser quantificado em alguma unidade que não a monetária (IN CGU nº 10/2020)

Tabela 14 - Benefícios Financeiros e não financeiros

BENEFÍCIOS NÃO FINANCEIROS					
CLASSE		NEXO CAUSAL			
DIMENSÃO AFETADA	REPERCUSÃO	AÇÃO DE AUDITORIA	CONSTATAÇÃO/SUMÁRIO	RECOMENDAÇÃO	MEDIDAS ADOTADAS/IMPACTO POSITIVO
Pessoas, Infraestrutura ou Processos Internos	Tático-operacional	Programa Nacional de Assistência Estudantil – PNAES	Ausência de norma geral para balizamento da execução do programa de assistência Estudantil.	Editar norma geral para balizamento da execução de recursos do Programa Nacional de Assistência Estudantil	Aprovação da Resolução CEAA/CONSUNI/UFOB Nº 012, de 19 de maio de 2022
Pessoas, Infraestrutura ou Processos Internos	Tático-operacional	Programa Nacional de Assistência Estudantil – PNAES	Ausência de previsão normativa da avaliação da efetividade dos auxílios.	Estabelecer entre os critérios para manutenção do auxílio: a) Tempo razoável para conclusão do curso. b) Priorizar o atendimento a estudantes que estejam cursando a sua primeira graduação. Estudantes em segunda graduação, ou subsequentes, somente deverão ser contemplados se elegíveis ao programa e existente disponibilidade orçamentária e financeira após o atendimento de todos os estudantes em primeira graduação.	Aprovação da Resolução CEAA/CONSUNI/UFOB Nº 012, de 19 de maio de 2022, Capítulo IX
INDICADOR Nº 5 do PGMQ = Quantidade de benefício por ano					2

12. Considerações Finais

Neste relatório foram apresentados os resultados dos trabalhos realizados pela equipe da Unidade de Auditoria Interna da UFOB durante o ano de 2022, em conformidade ao estabelecido na Instrução Normativa nº 05, de 27 de agosto de 2021, da Secretaria Federal de Controle Interno – SFC/CGU.

As ações de avaliação finalizadas em 2022, tiveram por objetivo principal o fortalecimento da Governança, da Gestão de Riscos e dos Controles Internos da Instituição.

De modo geral, a Auditoria Interna vem a cada ano buscando aprimorar seus procedimentos e ferramentas a fim de cumprir o seu papel de contribuir para o fortalecimento da gestão da Universidade Federal do Oeste da Bahia, propondo melhorias e recomendações com o fito de mitigar possíveis falhas ou impropriedades que possam causar prejuízo à Administração Pública. Diante o exposto, nos termos do Art. 12 da Instrução Normativa SFC Nº 05/2022, comunicamos este Relatório Anual de Atividades – RAINT 2022 para o Conselho Universitário da Universidade Federal do Oeste da Bahia – Consuni/UFOB e ficamos à disposição para esclarecimentos ou dirimir eventuais dúvidas quanto ao seu conteúdo.

Em complemento, encaminharemos o presente RAINT para a unidade de supervisão técnica da CGU, em atendimento do Art. 13 da referenciada Instrução Normativa, assim como publicaremos na página da Auditoria Interna, no site institucional da Universidade, em atendimento do Art. 14 da mesma Instrução Normativa e das boas práticas de transparência.

Tatiane Pereira da Silva

Auditores-chefe